

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 75 /2015.

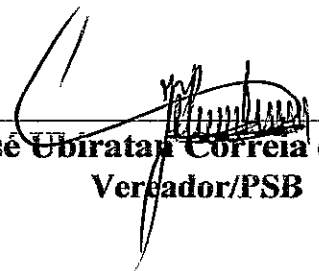
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

Requeiro do Senhor Presidente que instaure uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 03 (três) Vereadores, para no prazo de 30 dias, apurar a desobediência Constitucional praticada pelo Prefeito Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, com fundamento nos Artigos 53 e 56, Inciso xxx da Lei 201/90, LOM – Lei Orgânica do Município, uma vez que o mesmo ausentou-se do Município por mais de 15 (quinze) dias, sem autorização do Poder Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 21 de agosto de 2015.

Justificativa Oral:


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB